



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.134

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2007

06 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Decretos

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4355 DE 10 DE SETEMBRO DE 2.007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 880.028,17, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
701.04.122.1082.031-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	17.500,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.122.1132.039-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.500,00
801.15.451.1131.019-339030-MATERIAL DE CONSUMO	42.770,00
801.15.451.1131.019-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	500.000,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101.08.244.1032.051-339014-DIÁRIAS - CIVIL	500,00
1101.08.244.1032.051-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	16.500,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.306.1044.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO	138.974,83
1301.12.361.1044.013-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	60.000,00
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	6.353,34
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.04.122.1084.043-339030-MATERIAL DE CONSUMO	93.930,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.451.1131.015-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	97.500,00
801.15.451.1141.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
801.15.451.1141.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	42.770,00
801.15.451.1141.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	93.930,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101.08.244.1032.055-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.365.1044.023-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	145.328,17

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE SETEMBRO DE 2007

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4356 DE 12 DE SETEMBRO DE 2.007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 284.192,17, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND E VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.027-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	54.000,00
1302.12.361.1044.027-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	47.833,33
1302.12.361.1044.027-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.591,01
1302.12.361.1044.027-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.984,50
1302.12.365.1044.022-339030-MATERIAL DE CONSUMO	9.983,33
1302.12.365.1044.022-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - FÍSICA	4.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND E VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.029-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	107.591,01
1302.12.361.1044.029-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	59.984,50
1302.12.361.1044.029-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	47.833,33
1302.12.365.1044.022-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	4.800,00
1302.12.365.1044.022-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	54.000,00
1302.12.365.1044.022-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.983,33

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE SETEMBRO DE 2007

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4358 DE 14 DE SETEMBRO DE 2.007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101.08.244.1032.051-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1102.08.243.1032.061-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)

CEP: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50

Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661  
Albino Mendes 3411-7150  
Jovina Nevoletti Correia 3411-7761  
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210  
Ledi Ferla 3411-7708  
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100  
Antônio Leopoldo Van Suyperne 3411-7606  
Luiz Seiji Tada 3411-7131  
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105  
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149  
Albino Mendes 3411-7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112  
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636  
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687  
Raul Lídio Pedrosa Verão 3411-7701  
Rui Carlos Zanco 3424-2309  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000  
José Marques Luiz 3411-7792  
Natal Gabriel Ortega 3411-7104  
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665  
Laércio Arruda 3427-4040

## Decretos

PESSOAL CIVIL 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE SETEMBRO DE 2.007

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4359 DE 14 DE SETEMBRO DE 2.007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 517.700,31, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
601.04.123.1082.029-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	100.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
801.15.451.1131.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
801.15.451.1131.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
801.15.451.1131.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	34.800,00
801.26.782.1111.023-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	32.000,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101.08.244.1032.051-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	1.000,00
1101.08.244.1032.051-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	8.019,84
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.013-339030-MATERIAL DE CONSUMO	3.844,80
1301.12.361.1044.013-339030-MATERIAL DE CONSUMO	392,01
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	1.000,00
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	32.020,03
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	40.000,00
1301.12.361.1044.013-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.04.122.1084.043-339030-MATERIAL DE CONSUMO	8.093,37
1602.04.122.1084.043-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	10.000,00
1602.04.122.1084.043-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	1.273,01
1602.04.122.1084.043-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	118.000,00
1602.09.272.1084.045-339047-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	80.557,25

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
601.04.129.1122.030-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
801.26.782.1111.023-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
801.26.782.1111.023-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	32.000,00
801.26.782.1111.023-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	129.963,50
801.26.782.1131.025-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
801.26.782.1131.025-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	35.800,00
801.26.782.1131.025-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	158.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.365.1044.023-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.544,80
1301.12.365.1044.023-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	392,01

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE SETEMBRO DE 2.007

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4360 DE 17 DE SETEMBRO DE 2.007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	
101.01.031.1012.001-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	400.000,00
101.01.031.1012.001-319016-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
101.01.031.1012.001-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
801.15.451.1131.015-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00

801.15.451.1141.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
801.26.782.1111.023-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
801.26.782.1131.025-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE SETEMBRO DE 2.007

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4362 DE 21 DE SETEMBRO DE 2.007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 393.383,16, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
801.15.122.1132.039-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
801.15.451.1141.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	8.353,78
801.26.782.1111.023-339030-MATERIAL DE CONSUMO	80.500,00
801.26.782.1111.023-339030-MATERIAL DE CONSUMO	697,40
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.306.1044.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO	194.534,08
1301.12.306.1044.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	1.291,23
1301.12.361.1044.013-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.706,67
1301.12.365.1044.023-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	67.300,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.04.122.1084.043-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
701.04.122.1081.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
801.15.122.1132.039-319113-Obrigações Patronais	437,18
801.15.451.1131.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	168,00
801.15.451.1141.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	92,22
801.15.451.1141.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.500,00
801.26.782.1111.023-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	80.500,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.365.1044.023-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.706,67
1301.12.365.1044.023-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.291,23
1301.12.365.1044.023-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.300,00
1301.12.365.1044.023-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	194.534,08
1301.12.365.1044.023-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.04.122.1084.043-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.353,78

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE SETEMBRO DE 2.007

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4363 DE 24 DE SETEMBRO DE 2.007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 379.720,12, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND E VALMAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.027-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FÍSICA	4.800,00
1302.12.361.1044.027-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	374.920,12

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND E VALMAG-FUNDEF	

**Decretos**

1302.12.361.1044.029-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL 4.800,00  
 1302.12.365.1044.022-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL 374.920,12

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE SETEMBRO DE 2.007

José Laerte Cecílio Tetila  
 Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4366 DE 26 DE SETEMBRO DE 2.007**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 115.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0502 - FUNDAÇÃO DA CULTURA E DESPORTO	
502.04.122.1082.017-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
502.04.122.1082.017-339030-MATERIAL DE CONSUMO	22.500,00
502.04.122.1082.017-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FÍSICA	27.500,00
502.04.122.1082.017-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	32.500,00
502.27.812.1052.025-339048-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSÓFISICAS	7.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
801.26.782.1131.025-449051-OBRES E INSTALAÇÕES	115.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE SETEMBRO DE 2.007

José Laerte Cecílio Tetila  
 Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4367 DE 26 DE SETEMBRO DE 2.007**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1102.08.244.1032.065-339030-MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1000 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	
1001 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	
1001.23.691.1102.047-339030-MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE SETEMBRO DE 2.007

José Laerte Cecílio Tetila  
 Prefeito Municipal

**Resoluções****RESOLUÇÃO/LC Nº 141 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.**

*"Dispensa de Licitação"*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28/12/2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º. 467/2007, bem como o disposto no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – para ministrar oficinas de Desenvolvimento Motor; Artesanato em Tecidos; Artesanato em Material Reciclado; Artesanato em Madeira e de Ator para usuários dos (Centros de Atenção Psicossocial) CAPS AD e do CAPS II.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 05 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 05 de outubro de 2007.

JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES  
 Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO/LC Nº 140 DE 02 DE OUTUBRO DE 2007.**

*"Dispensa de Licitação"*

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28/12/2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º. 469/2007, bem como o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação a contratação de empresa para realização de serviços de exame de Doppler de Membros inferiores em pacientes internados no Hospital Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 02 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 02 de outubro de 2007.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI  
 Diretora Superintendente

**RESOLUÇÃO/LC Nº 042/SEMGEPE DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.**

*"DISPENSA DE LICITAÇÃO"*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28/12/2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º. 451/2007, bem como o disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada de licitação a locação de imóvel para instalação do Centro de Atendimento a Mulher Vitima de Violência Doméstica – Viva Mulher sendo o imóvel localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 1.580, Jardim Bará, Dourados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 24 de Setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 24 de Setembro de 2007.

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
 Secretário Municipal de Gestão Pública

**RESOLUÇÃO Nº 055/2007**

João Paulo Barcellos Esteves, Secretário Municipal de Saúde e Valdir Sader Gasparotto, coordenador de Vigilância Sanitária do Município de Dourados, MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o auto de infração nº 0129 lavrado contra:

RAZÃO SOCIAL – Claudineide da Silva Aragão - Me
FANTASIA - Donana Comércio de Alimentos
MULTA DE - 14 UFERSMS

Dourados MS 16 de Outubro de 2007

JOÃO PAULO BARCELLOS ESTEVES  
 Secretário Municipal de Saúde

**Portarias****PORTARIA GAB Nº 475 de 10 de outubro de 2007.**

*"Exonera Rosane Terezinha Farias de Souza Torquetti – GABPMD"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 03 de outubro de 2007, ROSANE TEREZINHA FARIAS DE SOUZA TORQUETTI, do cargo de provimento em comissão de "Assessor II", símbolo DGA 05, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 10 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila  
 Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi  
 Secretário Municipal de Gestão Pública

## Portarias

### PORTARIA GAB Nº 476 de 10 de outubro de 2007.

“Nomeia Rosane Terezinha Farias de Souza Torquetti – SEMASES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 03 de outubro de 2007, ROSANE TEREZINHA FARIAS DE SOUZA TORQUETTI, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Coordenador Geral”, símbolo DGA 04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 10 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA GAB Nº 477 de 10 de outubro de 2007.

“Exonera Margarida Maria dos Santos – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica exonera, a partir de 30 de setembro de 2007, MARGARIDA MARIA DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 10 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA GAB Nº 478 de 10 de outubro de 2007.

“Nomeia Ana Claudia Gonçalves Zani – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 03 de outubro de 2007, ANA CLAUDIA GONÇALVES ZANI, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 10 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA GAB Nº 479 de 10 de outubro de 2007.

“Revoga designação do exercício de função de confiança de servidores da Secretaria Municipal de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados - MS e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas, a partir de 01 de outubro de 2007, as designações do exercício de função de confiança, das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Eunice Santos Lima	Encarregado de Equipe	DAÍ 03
Wylle Soares Camargo	Gestor de Serviço	DAÍ 01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 10 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA GAB Nº 480 de 10 de outubro de 2007.

“Designa servidores da Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, a partir de 01 de outubro de 2007, os servidores abaixo relacionados, para exercerem função, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Eunice Santos Lima	Gestor de Serviço	DAÍ 01
Leir Francisco Silva Souza	Encarregado de Equipe	DAÍ 03

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 10 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA GAB Nº 481 de 10 de outubro de 2007.

“Designa Elza da Silva Ramos, para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 01 de outubro de 2007, ELZA DA SILVA RAMOS, para exercer a função de confiança de “Secretária de Escola IV”, símbolo DAÍ-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Central Matrícula.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 10 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA GAB Nº 483 de 10 de outubro de 2007.

“Demite do quadro do emprego público, Marcio Prudenciano Angélico”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido a pedido, a partir de 01 de outubro de 2007, MARCIO PRUDENCIANO ANGÉLICO, do cargo de provimento em regime celetista de “Assistente de Serviços Administrativos”, matrícula funcional nº “114760762-3”, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, nomeado em 10 de maio de 2007 através da Portaria GAB nº 196 nos termos do artigo 1º da Lei 2900 de 14 de novembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 10 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA GAB Nº 484 de 10 de outubro de 2007.

“Nomeia Marcio Prudenciano Angélico – SEMASES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

## Portarias

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 01 de outubro de 2007, MARCIO PRUDENCIANO ANGÉLICO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Serviço", símbolo DGA 06, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de outubro de 2007.

José Laerte Cecilio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

## Editais

### Edital Nº 88/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital nº. 001/PSS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/PPS/HU/2005, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando preencher as vagas dos candidatos que não preencheram os requisitos do edital ou não compareceram para assumir o cargo. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no horário das 07:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas na Recepção de Internação do Hospital, até o dia 18 de Outubro de 2007, em decorrência da necessidade emergencial de reposição de funcionários no quadro, para apresentar-se para a função a ser exercida. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados definirá a escala de unidade e de horário a ser cumprida pelos funcionários contratados conforme a necessidade da instituição. No Anexo II constam à relação dos documentos a serem apresentados no ato de admissão.

Dourados, 16 de Outubro de 2007.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI  
Diretora Superintendente da Fundação Municipal  
de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

#### ANEXO I

#### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS FUNÇÃO: COPEIRA

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
MARIA ZELIA DA SILVA	000971409 SSP/MS	95,00	-	95,00	70
EVA DE ARAUJO BITENCOURT	001133345 SSP/MS	95,00	-	95,00	71
LEISIANE ESPINDOLA GONÇALVES AQUINO	001630148 SSP/MS	95,00	-	95,00	72
EURIDES MAGRO	7377170 SSP/SP	95,00	-	95,00	73
IVONETE LEMES DE OLIVEIRA	000697831 SSP/MS	95,00	-	95,00	74
SOLANGE MARIA DE FIGUEIREDO NETO	000694044 SSP/MS	95,00	0,00	95,00	75
MARLEIDE DE ALMEIDA CAMPOS	000871960 SSP/MS	95,00	-	95,00	76
ANARDINA DA SILVA SANTOS	001224313 SSP/MS	95,00	-	95,00	77

#### CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I FUNÇÃO: COSTUREIRA

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MIGUEL	535714 SSP/MS	70,00	5,00	75,00	3

#### CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS FUNÇÃO: RECEPCIONISTA

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
DEBORA REGINA DE LIMA PEREIRA	000957233 SSP/MS	75,00	-	75,00	98
ADRIANE FERNANDES DA SILVA	000668418 SSP/MS	60,00	15,00	75,00	99

#### ANEXO ÚNICO

Documentos: 02 (duas) Cópia de:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo e função ( item 1.3 do Edital);
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (29/10/2006);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor, pai, mãe, esposo (a) ou declaração do dono do imóvel ou da imobiliária que comprove a locação);
- 2 (duas) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF (disponível no site da receita federal www.receita.federal.gov.br).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

\* TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DUAS VIAS, QUE SERÃO AUTENTICADOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.

Fone residencial:

Fone Celular:

C/C Banco do Brasil nº

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia a mais de: RG/ CPF/ COMP.RES./ CERT.NASC. ou CASAMENTO/ REG.ORGÃO/ ESCOLARIDADE/ PIS/ PASEP/CEP, além dos documentos relacionados acima).

#### EDITAL

F.M. Carvalho & Carvalho LTDA. (Brasilfarma) torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação, localizada na Av. Marcelino Pires, nº 1916 - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## Licitações

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 022/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de ponte de concreto sobre o Córrego São José - no Município de Dourados/MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CONCREAÇO PRÉ MOLDADOS LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 747/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 10 de outubro de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 024/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material para construção. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: MS - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.-ME, nos itens: 01, 02, 08, 10, 11, 12, 16, 17, 20, 21, 22, 25 ao 31, 39 ao 51, 56 ao 59, 64 ao 71; BATISTA & AQUINO LTDA.-ME, nos itens 03 ao 07, 09, 13, 14, 15, 18, 19, 23, 24, 32, 35 ao 38, 52 ao 55, 60 ao 63. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 805/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 10 de outubro de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de armário de biblioteca. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01, a proponente BMRC - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.-ME. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 778/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 09 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de material elétrico e eletrônico, para benfeitorias nos loteamentos Sociais do Município de Dourados/MS. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01, a proponente BATISTA & AQUINO LTDA.-ME. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 802/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 09 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços gráficos. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01, a proponente REYNALDO L. DE OSTI-ME. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 865/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 10 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de utensílios de copa e cozinha, para atender a Escola da área indígena Jaguapiru na Reserva Indígena de Dourados/MS. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01, a proponente BMRC - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.-ME. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 913/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 10 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

## Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de quadros brancos, para atender os laboratórios de informática das escolas municipais. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01, a proponente COMERCIAL BRASMAX LTDA.-ME. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 924/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 10 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a aquisição de veículo automotor, bi-combustível, motor 1.6, zero quilômetro, modelo ano vigente. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01, a proponente COMDOVEL COMERCIAL DOURADOS DE VEÍCULOS LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 753/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 10 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de reparo e manutenção de veículos leves (motocicletas). O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01, a proponente DOURAMOTO COMÉRCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 831/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 10 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e conservação nas dependências das Unidades de Saúde do Município de Dourados. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01, a proponente DOURASER PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 940/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 15 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

## Extratos de Contratos

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 453/2006/CLC/PMD

## PARTES:

Município de Dourados  
Vargas Petróleo Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preço nº 78/07.

OBJETO: A prorrogação do prazo estabelecido por mais 02 (dois) meses, com início em 08/09/2007 e vencimento em 07/11/2007.

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 606/2007/CLC/PMD

## PARTES:

Município de Dourados  
Macri Alimentos Ltda – Me.

PROCESSO: Convite nº 199/07.

OBJETO: Aquisição de lanches (sanduíches).

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.00 – Secretaria Municipal de Governo.

05.02 – FUNCED – Fundação Cultural e de Esportes de Dourados.

4.122.108 - Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais.

2.019 – Promoção e Difusão de Eventos Culturais.

33.90.30 – Material de Consumo.

33.90.30.04 – Gêneros de Alimentação.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 12.264,00 (doze mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

## Extratos de Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGP/SRH  
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

## LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Meses:	Período:
Zilda Aparecida Rodrigues Ramiures	GMD	4.095 3	01.11.2007

## LICENÇA À GESTANTE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Dias:	Período:
Patrícia de Gois Jurumeira	SEMED	4.088 120	01.10.07 a 28.01.08

## LICENÇA NOJO:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Dias:	Período:
Ana Célia da Silva Rodrigues	SEMS	4.107 2	02.10.07 a 03.10.07
Elza Costa Porto de Oliveira	SEMED	4.103 8	24.09.07 a 01.10.07

## LICENÇA GALA:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Dias:	Período:
Aldo Machado Pael	SEMS	4.108 8	05.10.07 a 12.10.07
Jozi Alves Pereira	SEMED	4.102 8	29.09.07 a 06.10.07

## LICENÇA PATERNIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Dias:	Período:
Adoaldo Spessoto Rodeline	SEMED	4.104 4	13.09.07 a 17.09.07

## DISPENSA DO SERVIÇO, POR TER PRESTADO SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Dias:	Período:
Daniel Nery	SEINFRA	3.853 2	25.09.07 a 26.09.07

## LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE FAMILIAR:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Dias:	Período:
Laura Rodrigues Patrício	GMD	4.099 27	01.10.07 a 27.10.07
Mario Fukio Cesar de Souza Sakamoto	SEMS	4.106 9	24.09.07 a 02.10.07
Quiteria Gregorio de Lima Santos	SEMGP	4.090 15	01.10.07 a 15.10.07
Rosiane Leite Benites de Lima	SEMED	4.101 4	25.09.07 a 28.09.07
Tania Madalena Cardoso Ribeiro	SEMED	4.100 4	17.09.07 a 20.09.07

## APOSTILAMENTO DE NOME:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:
Luciane Maria Barbosa Bartnikovski	SEMED	4.105

## AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Dias:	A partir de:
Aglaides da Silva Batista Souza	SEMED	4.093 1.790	09.10.07
Valdir Luis Steffen	SEMED	4.094 1.067	09.10.07

## AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Dias:	A partir de:
Alair de Barros Ortiz Cuesta	SEMED	4.085 6.397	03.10.07

## EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

## PROCESSOS INDEFERIDOS:

Nome:	Setor:	Nº Processo:	Assunto:
Luiz Vanini Dutra	SEMS	1.534/07	Licença Prêmio por Assiduidade
Jane da Silva Lins	SEMED	2.161/07	Averbação do Tempo de Serviço
Jucicleide Gomes da Silva	SEMED	2.107/07	Gratificação de Difícil Acesso
Maria Aparecida Bitencourt Marques	SEMED	2.071/07	Gratificação de Difícil Acesso
Marcia Franco Godói	SEMED	2.091/07	Gratificação de Difícil Acesso
Sandra Mara Alves Vidal de Figueiredo Neto	SEMED	2.177/07	Gratificação de Difícil Acesso
Sandra Pereira Dantas	SEMED	2.176/07	Gratificação de Difícil Acesso
Sandra Regina Pinheiro	SEMS	2.153/07	Licença TIP
Solange Aparecida dos Santos	SEMED	2.073/07	Gratificação de Difícil Acesso

## PROCESSOS EXTINTOS:

Nome:	Setor:	Nº Processo:	Assunto:
Aparecida Conceição Estigarribia Soares	SEMED	2.128/07	Readaptação de Função

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGP/SRH  
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

Retificar o Extrato de Atos Administrativos publicado no Diário Oficial nº 2.070, do dia 16/07/07, página 06.

## Onde consta:

## LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Meses:	Período:
Isabel Candida de Souza Boa Sorte	SEINFRA	2.879	3	01.08.07 a 31.10.07

## Passe a constar:

## LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº.:	Meses:	Período:
Isabel Candida de Souza Boa Sorte	SEINFRA	2.879	6	01.08.07 a 31.01.08